



CHAMAMENTO DE MUNICIPIOS DOAÇÃO 4X4

De sabrina reis <www.sabrinareis@gmail.com>

Data Ter, 14/10/2025 12:52

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Prezados , boa tarde !Nós da Defesa Civil de Leandro Ferreira gostaríamos de saber se podemos colocar nossos documentos via correios ou entregar pessoalmente.

Desde já Agradeço!



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Resposta 05 - GMG/CEDEC

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

Processo SEI nº 1070.01.0003707/2025-96

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Doação de Viaturas 4x4

Solicitante: Município de Leandro Ferreira

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por Sabrina Reis, referente aos critérios de pontuação previstos no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – GMG/CEDEC, acerca da possibilidade de envio da documentação de credenciamento e habilitação via serviço postal (Correios), em razão da distância do município até Belo Horizonte.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1 do Edital, é assegurado que qualquer pessoa pode solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, o que confere tempestividade ao pedido apresentado.

Assim, a presente manifestação é devidamente conhecida e respondida conforme estabelecido pelo instrumento convocatório.

2. DO ESCLARECIMENTO SOLICITADO

A dúvida apresentada refere-se à possibilidade de envio da documentação exigida via serviço postal (Correios), considerando a distância do município até Belo Horizonte.

3. DA RESPOSTA

Nos termos do item 4.2 do Edital, a entrega da documentação deve ocorrer entre 27 de outubro e 04 de novembro de 2025, das 08h00 às 18h00, na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais (CEDEC) ou presencialmente no Protocolo Geral, ambos localizados na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte/MG.

Contudo, fica facultado aos municípios o envio da documentação via serviço postal (Correios), observadas as seguintes condições:

- O envelope deverá ser obrigatoriamente endereçado à CEDEC, no seguinte endereço:
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 10º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP 31630-900.

Envios destinados ao Protocolo Geral não serão aceitos, em razão de limitações operacionais que impedem o recebimento, controle e repasse de correspondências sigilosas destinadas a este certame.

- O envelope deve estar lacrado, rubricado e identificado como “SIGILOSO”, contendo, de forma visível, a seguinte inscrição:
“Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – GMG/CEDEC – Documentos da Cidade de [nome do município]”.
- O risco pelo envio é total e exclusivo do município remetente, sendo este responsável por garantir o recebimento dentro do prazo estabelecido.
A Administração não se responsabiliza por extravios, atrasos, danos ou qualquer intercorrência ocorrida durante o transporte.
- Recomenda-se que o envio seja feito com antecedência e por modalidade rastreável, de forma a assegurar o controle e a confirmação de entrega dentro do período previsto.

4. CONCLUSÃO

Fica, portanto, esclarecido que:

- É permitido o envio da documentação via Correios, somente se endereçada diretamente à CEDEC;
- Não serão aceitos envelopes, via Correios, entregues ao Protocolo Geral, em razão de limitações operacionais;
- O risco de envio e entrega é integralmente do município remetente, que deve garantir o cumprimento integral dos prazos e condições previstas no Edital.

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM
Presidente Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios
Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
suplan@defesacivil.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 16/10/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125193618** e o código CRC **07704005**.